

ATO TRT GP Nº 159/2007

João Pessoa, 13 de julho de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Monteiro-PB;

Considerando a pauta de audiências aprazada para o dia 18.07.2007, no turno matutino, e a distância de João Pessoa a cidade de Monteiro, ser de aproximadamente 301Km;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES à cidade de Monteiro-PB, no dia 17.07.2007, para atuar nos processos da pauta de audiências do dia 18.07.2007, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 18.07.2007.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência